

ÍNDICE

BAHIA	3
CICERO DANTAS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE IVELDO LINHARES FERREIRA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VADELICÍO OLIVEIRA DA ANUNCIÇÃO	4
IBICUI / BA	4
CARTÓRIO MORTARI	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IRISNALDO ANDRADE DE ARAÚJO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IRISNALDO ANDRADE DE ARAÚJO	5
RIO DE JANEIRO	6
IGUABA GRANDE / RJ	6
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARYVETE SOARES DA SILVA	6
ITAGUI / RJ	6
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANKLIN PACHECO DE CASTRO JUNIOR	6
MACAE / RJ	7
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO MORAES ARAÚJO, SAMILLE DE OLIVEIRA MACEDO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCILIO PEREIRA FLORENCIO, FABIANA MARQUES FLORENCIO	7
NITEROI / RJ	7
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO ARTHUR POLI DE CARVALHO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAINA DOMINGUES CEZAR	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SHAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISANGELA MARINHEIRO LIMA COUTINHO, ALESSANDRO LIMA COUTINHO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIANCA PALUMBO TUBALDINI	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONICA DE FREITAS SILVA	9
SAO GONCALO / RJ	10
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA LIMA RIBEIRO	10
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	10

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO BERNARDO BARCELOS, LIGIA MACHADO BRAGA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA DA CONCEICAO DE O SILVA, ANTONIO HENRIQUE SOUZA SILVA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBAS, GISELE PIRES MARQUES RIBAS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIAN BARBOSA XAVIER, ALEX SANDRO CERQUEIRA DOS SANTOS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIETE MOREIRA DE SOUZA DA COSTA, JOAO CARLOS DA COSTA	12
SÃO PAULO	12
SAO PAULO / SP	12
10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULIO FLAVIO FIORE, LAINE MUNA FIORE	12

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CICERO DANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE IVELDO LINHARES FERREIRA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, § 4º, da Lei de Registro Pública (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 022900 de 01/08/2019, JOSE IVELDO LINHARES FERREIRA, brasileiro, médico, natural de Cícero Dantas-BA, portador do RG nº 01181058-SSP/MS, inscrito no CPF nº 069.068.798-20 e Meire Sonia Fernandes do Nascimento, brasileira, dentista, inscrita no CPF nº 681.788.084-04 e RG nº 3.832.666 SSP/PE, ambos, residentes e domiciliado na Rua Frei Apolônio de Tody, 174, bairro centro, Cícero Dantas/BA, CEP nº 48.410-000, representados por sua Advogada Luciana Maria de Jesus Simoes Arize, OAB/BA nº 45553, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, situado na Rua Frey Apolônio de Tody, nº 174, centro, na cidade e Comarca de cidade de Cícero Dantas/BA, com área do terreno medindo 314,51m², perímetro do terreno: 104.74m; área construída: 921.13m². Com coordenadas- Latitude: 10º35'45.76''S - Longitude: 38º22'58.80''O. Tendo como confrontantes: Frente com Rua Frey Apolônio de Tody (via pública), Fundo com a Rua Maria Cabocla (via pública), obs. o piso do primeiro pavimento um desnível de 4.85 m em relação ao piso do 2º pavimento, tendo o 1º pavimento um obstáculo de aterro de 4.85m de altura e 12.00m de comprimento até a Rua Maria Cabocla, lateral direita com a Travessa Nossa Senhora do Bom Conselho, lateral esquerda-1 com Maria de Lourdes Silva e a lateral esquerda-2 com José Dias da Silva na cidade de Cícero Dantas/BA. Cujas Edificações Conforme Projeto Arquitetônico Apresentado ainda em fase de Construção terá: 1º Pavimento- Área construída de 195.02 m², construída por recepção 57.25m², tomografia (20.75m²), sala-de comando(3,78m²), WC feminino(3,63m²), WC masculino (3,55m²), DML(1.61m²), col. de resíduos 1,56m², esterilização (3.47m²), lavabo(1,56m²); mamografia (7.92m²), densitometria (6.43m²), consultório 01(25.97m²), lavabo (2.84m²), lavabo(1.80m²), Áreas de inverno(3,99m²), escada(6.95m²), da acesso ao 2º Pavimento- Área construída de 314.51m², constituída por: consultório 06(27.23m²), lavabo(3.23m²), consultório 04(16,95m²), esterilização(4.94m²), DML (3.62m²), consultório 05(8.50m²), recepção (20.12m²) consultório 03(15.57m²), WC feminino(3,46m²), WC masculino(3,32m²), lavabo(3,26m²), circulação(20.58m²), escada(6.95m²), que dá acesso ao 1º pavimento, consultório 02(12.66m²), lavabo(1.81m²), circulação (22.03m²), que da entrada para 2º pavimento por meio da rua Maria Cabocla, garagem (39.28m²), sendo a entrada que da acesso a escada que leva ao 3º pavimento, sala de estar(29,00m²), WC social (3,02m²), áreas de inverno(8,56m²), escada(6.06m²), dá acesso ao 3º Pavimento- Área construída de 303.78m², construída por área descoberta (39.71m²), varanda (42.69m²), área de serviço(9.60m²), WC serviço(2.57m²), quarto 01(8.26m²), cozinha/jantar(38.26m²), circulação(10.32m²), suíte-02(12.50m²), WC suíte-02(3.58m²), sala de estar(20.42m²), suíte-01(15.89m²), WC suíte-01 (3.37m²), suíte máster (15,76m²), Closet (5.51m²), varanda(12.75m²), área de inverno(9.59m²), escada (6.06m²) dá acesso ao 2º e 4º pavimento. 4º Pavimento- Área construída de 107.82m², construída por varanda 17.46m², lavabo(2.28m²), área descoberta (71,42m²), escada 6.06m² dá acesso ao 3º pavimento. Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.90/104 verso e do Livro 01, nº Termo 1703, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 15/07/2019 e 16/07/2019, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Civil José Lucas Almeida Oliveira, inscrita no CREA 2717881328, sob o ART -Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA20190080383, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56,

CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDELICIO OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, § 4º, da Lei de Registro Pública (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 022899 de 01/08/2019, VALDELICIO OLIVIERA DA ANUNCIAÇÃO, brasileiro, lavrador, natural de Cícero Dantas-BA, portador do RG nº 0417489307-SSP/BA, inscrito no CPF nº 996.297.638-34 e Raimunda Miranda da Anunciação, brasileira, serviços gerais, natural de Cícero Dantas/BA, inscrita no CPF nº 426.332.905-82 e RG nº 01.166.745-12 SSP/BA, ambos, residentes e domiciliado na Travessa Laura Rabelo de Castro, s/n, bairro centro, Cícero Dantas/BA, CEP nº 48.410-000, representados por sua Advogada Luciana Maria de Jesus Simoes Arize, OAB/BA nº 45553, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Térreo, situado na Travessa Laura Rabelo de Castro, s/n 312, bairro centro, na cidade de Cícero Dantas/BA, cujo terreno possui um perímetro de 60,00 metros, medindo 20,00 metros em cada lateral por 10,00 metros de frente e nos fundos, perfazendo a área superficial de Duzentos Metros Quadrado (200,00M²), que possui as seguintes coordenadas: Latitude: 10º35'44.08"S; Longitude: 38º22'38.03"O, confrontando: frente, com a Travessa Laura Rabelo de Castro (via pública); Fundo, com o imóvel térreo de Maria Sandra Nogueira Santana; Lateral Direita, imóvel de Marlúcia Oliveira Matos; Lateral esquerda: imóvel de Egivaldo da Luz Matos. Edificação: sobre o referido imóvel encontra-se edificado um pavimento térreo constituído pelos seguintes cômodos: Garagem: 17,72m²; área descoberta: 31,01m²; hall de entrada: 3,27m²; jardineiras: 1,90m²; sala : 19,64m²; suíte 13,85m²; Wc suíte: 2,39m²; Wc social: 3,50m²; área de inverno: 1,34m²; sala: 5,67m²; Circulação: 6,09m²; quarto: 01: 10,35m²; quarto 02: 4,03m²; cozinha: 18,17m², área de serviço: 20,63m²; área coberta: 21,05m². Na modalidade do artigo 1.242, parágrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.79/89 verso e do Livro 01, nº Termo 1691, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 15/07/2019, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Civil José Lucas Almeida Oliveira, inscrita no CREA 2717881328, sob o ART- Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA20190082899, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBICUI/BA **CARTÓRIO MORTARI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IRISNALDO ANDRADE DE ARAÚJO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Rafael Mortari Volgarini, Oficial do Registro de Imóveis de IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/01/2020, o requerimento pelo qual, solicita: IRISNALDO ANDRADE DE ARAÚJO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, declara não conviver em união estável, pecuarista, nascido em 16/05/1975, filho de Ivanaldo Barbosa de Araújo e Neusa

Andrade de Araújo, portador do RG/SSP/BA nº 04.383.582-10, inscrito no CPF/MF nº 735.062.065-91, residente e domiciliado(a) na Rua Artur Pires, nº 44, Centro, CEP 45290-000, nesta cidade; o RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE ATRAVÉS DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ORDINÁRIA, por possuir o imóvel por mais de 30 anos, NOS TERMOS DO ART. 216-A, DA LEI N. 6.015/1973, autuado sob protocolo 6192 de 15/01/2020, do imóvel rural denominado de FAZENDA ITAMBÉ, com acesso pela BA-262, KM-169, seguindo pela estrada vicinal das traíras por 5,5 km até a sede, situada na Zona das Traíras, Zona Rural, CEP: 45290-000, no município de IBICUI-BA, medindo 68ha 17ca 65a (sessenta e oito hectares, dezessete ares e sessenta e cinco centiares), com perímetro de 5.776,99m (cinco mil setecentos e setenta e seis metros e noventa e nove centímetros) demarcada e titulada pelos títulos de domínio nºs. 10.418 e 24.032, expedidos pelo Governo do Estado da Bahia, inscrita no CCIR nº 323.039.005.576-1 e NIRF nº 1.418.520-2. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, inscrito no CREA/BA 050067530-9/TD sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA2019.0169361. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, em especial: Sr. Eduardo da Silva Novaes, brasileiro, maior, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade nº 9.676-PM, inscrito no CPF/MF nº 020.609.065-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Alberto Lopes, nº 56, centro, no município de IBICUI-BA; Ana Moraes de Araújo, inscrita no CPF/MF nº 003.562.985-15; Ivanilde Barbosa de Moraes, inscrita no CPF/MF nº 012.306.035-49; Ivanaldo Barbosa de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 008.606.895-49; José Bartolomeu de Moraes e sua esposa; Maria de Paz Camelo de Moraes, inscrito no CPF/MF nº 007.956.605-87 e espólio de Valdivino Silva, que portava o CIC nº 1009.552.425-91, e seus herdeiros, representado pelo Sr. Pascoal Ribeiro do Espírito Santo, brasileiro, casado, pecuarista, portador de CPF/MF nº 016.836.755-68, residente em IBICUI-BA; podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste cinte de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei . O Oficial, Rafael Mortari Volgarini.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IRISNALDO ANDRADE DE ARAÚJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Rafael Mortari Volgarini, Oficial do Registro de Imóveis de IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/01/2020, o requerimento pelo qual, solicita: IRISNALDO ANDRADE DE ARAÚJO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, declara não conviver em união estável, pecuarista, nascido em 16/05/1975, filho de Ivanaldo Barbosa de Araújo e Neusa Andrade de Araújo, portador do RG/SSP/BA nº 04.383.582-10, inscrito no CPF/MF nº 735.062.065-91, residente e domiciliado(a) na Rua Artur Pires, nº 44, Centro, CEP 45290-000, nesta cidade; o RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE ATRAVÉS DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ORDINÁRIA, por possuir o imóvel por mais de 30 anos, NOS TERMOS DO ART. 216-A, DA LEI N. 6.015/1973, autuado sob protocolo 6192 de 15/01/2020, do imóvel rural denominado de FAZENDA ITAMBÉ, com acesso pela BA-262, KM-169, seguindo pela estrada vicinal das traíras por 5,5 km até a sede, situada na Zona das Traíras, Zona Rural, CEP: 45290-000, no município de IBICUI-BA, medindo 68ha 17ca 65a (sessenta e oito hectares, dezessete ares e sessenta e cinco centiares), com perímetro de 5.776,99m (cinco mil setecentos e setenta e seis metros e noventa e nove centímetros) demarcada e titulada pelos títulos de domínio nºs. 10.418 e 24.032, expedidos pelo Governo do Estado da Bahia, inscrita no CCIR nº 323.039.005.576-1 e NIRF nº 1.418.520-2. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, inscrito no CREA/BA 050067530-9/TD sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA2019.0169361. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, em especial: Sr. Eduardo da Silva Novaes, brasileiro, maior, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade nº 9.676-PM, inscrito no CPF/MF nº 020.609.065-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Alberto Lopes, nº 56, centro, no município de IBICUI-BA; Ana Moraes de Araújo, inscrita no CPF/MF nº 003.562.985-15; Ivanilde Barbosa de Moraes, inscrita no CPF/MF nº 012.306.035-49; Ivanaldo Barbosa de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 008.606.895-49; José Bartolomeu de Moraes e sua esposa; Maria de Paz Camelo de Moraes, inscrito no CPF/MF nº 007.956.605-87 e espólio de Valdivino Silva, que

portava o CIC nº 1009.552.425-91, e seus herdeiros, representado pelo Sr. Pascoal Ribeiro do Espírito Santo, brasileiro, casado, pecuarista, portador de CPF/MF nº 016.836.755-68, residente em IBICUI-BA; podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste cinte de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei . 0 Oficial, Rafael Mortari Volgarini.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARYVETE SOARES DA SILVA**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº 21013 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARYVETE SOARES DA SILVA CPF: 006.393.107-96 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato Nº 144441100269 firmado em 12/11/2018 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 8004 sob o R-1 e R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Casa Residencial edificada na Área de Terra de nº 14, situada na Rua Nilo Lopes Pessoa, Bairro Centro, nº 147, em Iguaba Grande de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 17 de Janeiro de 2020. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANKLIN PACHECO DE CASTRO JUNIOR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.378, de 13 de agosto de 2019 o requerimento por meio do qual FRANKLIN PACHECO DE CASTRO JUNIOR, brasileiro, empresário, CNH nº. 1119884976, registro nº. 01076584445 DETRAN/RJ, CPF nº. 091.609.997-05, assistido por seu advogado Dr. Flávio Dutra Ferreira, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 182.422, solicita o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial extraordinário, nos termos do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do seguinte imóvel: domínio útil do LOTE DE TERRENO Nº. 34 da Quadra 02 Gleba 01, do Loteamento "VILA GENY". LOTE 34 PARTE, FRENTE: com 14,75m para a Avenida Carlo Busatto (antiga Avenida Beira Mar); FUNDOS: com 14,75m para parte do Lote 34 (de propriedade de Djalma Reis); LADO DIREITO: com 13,60m para Via Pública (Praça Djalma Reis); LADO ESQUERDO: com 13,60m para o Lote 33 (de propriedade de Geny Reis), área total de 200,60m². EDIFICAÇÃO: 1º Pavimento: com 120,65m²; 2º Pavimento com 97,86m²; Total de 218,51m², o imóvel usucapiendo encontra-se registrado respectivamente em nome de DJALMA REIS, oriundo do nº de Ordem 04 de 29/06/1946, fls. 09, Livro Auxiliar nº. 8 do Registro de Imóveis anexo ao Cartório do 2º Ofício de Justiça deste Município; tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo

Técnico, LEONARDO E. CORDEIRO, CREA/RJ nº. 2007116702, ART nº. 2020180182075, RNP nº. 2004191180. Será processado na espécie Extraordinário, da qual detêm a posse há mais de 15 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes, DJALMA REIS, RICARDO AUGUSTO BIATO, GENY REIS e ISRAEL DE SOUZA PEIXOTO e sua mulher MARIA DO CARMO PEIXOTO, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da data da segunda e última publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 21 de janeiro de 2020. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - MACAE/RJ **3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PEDRO MORAES ARAÚJO, SAMILLE DE OLIVEIRA MACEDO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 44044, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PEDRO MORAES ARAUJO e SAMILLE DE OLIVEIRA MACEDO, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda garantido por alienação fiduciária, firmado em 14/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18.964, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 468, Quadra 22, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCILIO PEREIRA FLORENCIO, FABIANA MARQUES FLORENCIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 44042, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCILIO PEREIRA FLORENCIO e FABIANA MARQUES FLORENCIO, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda garantido por alienação fiduciária, firmado em 27/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 19.450, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 35, Quadra 03, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

COMARCA - NITEROI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO ARTHUR POLI DE CARVALHO**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob o nº 108.949, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. JOÃO ARTHUR POLI DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.406.407-70, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 452.571,11 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais, e onze centavos), valor atualizado até 25/11/2019, referente ao Instrumento Particular, firmado em 14/02/2012, registrado sob o nº R.10, na matrícula nº 17.026, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, nº 900, apto 102, bloco 04, Maceió, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAINA DOMINGUES CEZAR**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob o nº 108.949, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. THAINA DOMINGUES CEZAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.282.967-03, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 452.571,11 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais, e onze centavos), valor atualizado até 25/11/2019, referente ao Instrumento Particular, firmado em 14/02/2012, registrado sob o nº R.10, na matrícula nº 17.026, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, nº 900, apto 102, bloco 04, Maceió, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SHAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 25/09/2019, prenotado sob o nº 803714, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de SHAPHIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA na pessoa de sua representante GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato da cédula de crédito bancário nº. 734-0213.003.00001356-3, firmado em 05/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.669 sob os nºs R-12/AV-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Enes Filho, nº 630 - Penha Circular - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21011-290 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 25/09/2019, sujeita-se a

atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELISANGELA MARINHEIRO LIMA COUTINHO, ALESSANDRO LIMA COUTINHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1892493, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ELISANGELA MARINHEIRO LIMA COUTINHO, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 00261042160, CPF 051.813.447-47 e seu marido ALESSANDRO LIMA COUTINHO, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00081887689, CPF 016.453.697-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 29/03/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 137244 sob o R-25 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marechal Serejo, nº601 - apartamento 302 do bloco 06 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BIANCA PALUMBO TUBALDINI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1899028, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BIANCA PALUMBO TUBALDINI, brasileira, solteira, supervisora, identidade SSP/SP 27053350-3, CPF nº253.855.588-42, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular datado de 28/03/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 275529 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Alegrete, nº5, apartamento 501 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MONICA DE FREITAS SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1880187, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97,

à INTIMAÇÃO de MONICA DE FREITAS SILVA, brasileira, solteira, empresária, identidade IFP/RJ 071398333, CPF nº806.394.377-53, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 09/05/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 283280 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Leonardo Vilas Boas, nº245 - apartamento 110 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIA LIMA RIBEIRO**

Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA, Gerente, PRENOTADO sob o nº 118.656, em 03/09/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FLAVIA LIMA RIBEIRO, CPF nº 092.404.147-11, para que compareça a esta serventia, no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 7341507003000021001, firmado em 17/04/2017 com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº 33.623, sob o R:03 e AV:04, qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOUTOR PIO BORGES, 2763 - PITA - SAO GONCALO/RJ, 4º Distrito, no Município e Comarca de São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica, V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 12 de Março de 2019.- Eu, Tyrone Gomes, Mat. 06/2165, Tabelião e Oficial de Registro.

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO BERNARDO BARCELOS, LIGIA MACHADO BRAGA**

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 172064, em 23/07/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Rodrigo Bernardo Barcelos e Ligia Machado Braga, CPF-MF nº 082.500.117-08 e 107.270.957-06, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 830920000030, firmado em 03/08/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.600, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Imboassu, nº 331 bloco 12 apto 201, Boaçu, CEP 24440590, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s)

encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA DA CONCEICAO DE O SILVA, ANTONIO HENRIQUE SOUZA SILVA

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 171812, em 28/06/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Vanessa da Conceição de O Silva e Antonio Henrique Souza Silva, CPF-MF nº 091.783.207-80 e 021.028.677-65, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 144440747261, firmado em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43231, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Fortaleza 297 casa 02, Trindade, CEP 24456140, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBAS, GISELE PIRES MARQUES RIBAS

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 172061, em 23/07/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Carlos Alberto da Silva Ribas e Gisele Pires Marques Ribas, CPF-MF nº 737.478.827-49 e 459.555.813-91, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 844440335237, firmado em 25/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 57086, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Raul Lengruher, nº 282, apto 402, Mutuá, CEP 24460-410, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LILIAN BARBOSA XAVIER, ALEX SANDRO CERQUEIRA DOS SANTOS

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 172041, em 22/07/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Lilian Barbosa Xavier e Alex Sandro Cerqueira dos Santos, CPF-MF nº 983.280.854-53 e 104.119.157-03, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de

financiamento imobiliário nº 844440934259, firmado em 22/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 59329, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Raimundo Macedo, 392, casa 05, Itauna, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIETE MOREIRA DE SOUZA DA COSTA, JOAO CARLOS DA COSTA

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 172067, em 20/08/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Eliete Moreira de Souza da Costa e João Carlos da Costa, CPF-MF nº 973.897.907-25 e 036.902.817-17, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 844441020023, firmado em 01/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 59637, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Nova Iguacu, nº 62 Casa 01, Trindade, CEP 24456410 e Rua Julio Rabelo, nº 126 casa 14, Cruzeiro do Sul, CEP 24455110, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JULIO FLAVIO FIORE, LAINE MUNA FIORE

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que JULIO FLAVIO FIORE, brasileiro, aposentado, RG nº 2.455.431 SSP-SP, CPF 346.497.198-87 e sua mulher LAINE MUNA FIORE, brasileira, do lar, RG nº 2.628.366 SSP-SP, CPF 146.394.398-90, residentes e domiciliados à Rua São Paulo Antigo, nº 500, apto. 71, Bloco A, cidade de São Paulo-SP, protocolizaram sob nº 513.572 em 24/09/2019 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição dos imóveis cuja posse os REQUERENTES alegam exercer desde 25/08/1997, a saber: O CONJUNTO nº 109, localizado no 1º andar do Edifício Monumento, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.003, no 45º Subdistrito Pinheiros, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 015.093.0240-9, matriculado sob nº 15.530, neste 10º Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: "área útil de 45,12m², área comum de 20,30m², e a área total de 65,42m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,258193% no terreno descrito na matrícula 10.167 deste Cartório, na qual sob o R.4, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício." e O CONJUNTO nº 110, localizado no 1º andar do Edifício Monumento, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.003, no 45º Subdistrito Pinheiros, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 015.093.0262-1, matriculado sob nº 18.773, neste 10º Registro de

Imóveis, com a seguinte descrição: "área útil de 24,59m², área comum de 11,07m², e a área total de 35,66m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,140739% no terreno descrito na matrícula 10.167 deste Cartório, na qual sob o R.4, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício." figurando como proprietários os requerentes, JULIO FLAVIO FIORE e sua mulher LAINE MUNA FIORE e ESDRAS SILVESTRE COSTA, RG 5.101.379, CPF 330.83.108-63, solteiro, maior, do comércio, e como compromissário comprador a HARAS ALEXANDRE AUGUSTUS LTDA (CNPJ 56.283.948/0001-56). Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 21 de janeiro de 2020. Ass. Flaviano Galhardo, Oficial.

